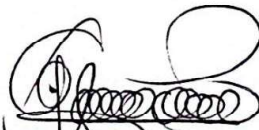


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro (13/05/2024), Eu, **GERSON LUIS DO PRADO**, Oficial de Justiça AD-HOC desta cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor **JULIO CEZAR VICENTINI**, MM. Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos desta cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, extraído dos autos sob o n.º 000739-49-2018.8.16.0089, em que é exequente: BANCO DO BRASIL S/A, dirigi-me no endereço indicado e aí estando, após as formalidades de lei, procedi a **AVALIAÇÃO**, que recaiu no seguinte bem imóvel, pertencente ao executado acima mencionados nos autos: *"UMA AREA DE (10), ALQUEIRES CORRESPONDENTE A 24,2 HÁ, SEM ACESSÓRIOS, SITO NO DISTRITO DE VILA GUAY, NO LOCAL DENOMINADO FAZENDA ÁGUA BRANCA, NESTE MUNICÍPIO, QUE SE DESMEMBRA DE UMA ÁREA MAIOR, PARTE ESTE ORA EM TRANSAÇÃO DENTRO DAS SEGUINTE DIVISAS, CONSTANTES DO R-02 AO NORTE, COM A PRÓPRIA COMPRADORA; AO SUL, COM OSWALDO BRENAG, AO LESTE, COM ESPÓLIO DE SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS E AO OESTE COM OS VENDEDORES, OBJETO DA MATRICÚLA Nº 10.394 DO REGISTRO IMOBILIARIO DESTA COMARCA, PARTIR DE CONSULTA AO MEIO DE CORRETORES DEVIDAMENTE CADASTRADO, AVALIO ESTA ÁREA PELO VALOR DE R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS).*

Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, será devidamente assinado por este Oficial de Justiça.



GERSON LUIS DO PRADO
Oficial de Justiça AD-HOC

Cota	
Avaliação de bens imóveis (1º bem)	1 R\$ 473,67
Citação, Intimação ou Notificação - Endereço 1	4 R\$ 271,56
TOTAL	5 R\$ 745,23

